

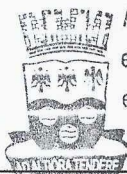


## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Darliane De Natalicio

### REQUERIMENTO

Protocolado em 23/02/2026 09:45:03

Ementa: Requer a implantação do Projeto “Banco Vermelho” em praças e espaços públicos do Município de Garanhuns, como instrumento de conscientização e combate à violência contra a mulher.



campo reservado

Aprovado por

em

em

Unanimidade  
Linica Belação  
27 de 02 de 2026  
SKL

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que seja implantado o Projeto “Banco Vermelho” em praças e espaços públicos deste Município, como instrumento permanente de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento à autoridade mencionada; à Secretaria da Mulher; à Secretaria de Assistência Social; à Secretaria de Infraestrutura; bem como à imprensa local.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à prevenção e combate à violência contra a mulher em nosso Município.

O Projeto “Banco Vermelho” é uma iniciativa de caráter simbólico e educativo, já adotada em diversas cidades brasileiras, que busca sensibilizar a população sobre os altos índices de violência doméstica e feminicídio, transformando espaços públicos em locais de reflexão e conscientização.

A proposta encontra respaldo na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, determinando que o Poder Público desenvolva ações integradas de prevenção, assistência e proteção às vítimas.

Dessa forma, a implantação do projeto reafirma o compromisso do Município com a defesa dos direitos das mulheres, incentiva a denúncia, amplia o debate social e contribui para a construção de uma cultura de respeito e igualdade.

Garanhuns/PE, 23 de Fevereiro de 2026

**Darliane Mendes Rodrigues Lira**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em

19/03/26

Homênia Moraes

O.P. 105. O.D. 231 ao 233